



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 921/03 - DE, 24 DE JULHO DE 2.003.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA 'IN MEMÓRIAN', AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE Nº 03, LOCALIZADO NA VILA PLANALTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Conceder ao Posto de Saúde da Família (PSF), Unidade nº 03, localizado na VILA PLANALTO, a denominação de GONÇALO RODRIGUES DE ARRUDA "*in memórian*".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA - MT
EM, 24 DE JULHO DE 2.003.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em conformidade com a legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRET. MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE.